




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMNat - Projeto de Lei
Número. 432/2024
Folha. 21

DESPACHO

Designo (a) vereador (a) DANIEL SANTIAGO para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal, 25 / 03 / 2025.


Ver. Kleber Fernandes
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- (*) PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA

Nº 432/2024.

Autor: Vereador(a) KLEBER FERNANDES.
Chefe do Executivo ()
Relator: Vereador(a) DANIEL SANTIAGO.

VOTO DO RELATOR: PELA APROVAÇÃO

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2025.

Ver. Kleber Fernandes
Presidente

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ver^a. Camilla Araújo
Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Daniel Santiago
Membro

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Chagas Catarino
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ver. Tércio de Eudiane
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção